



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.459, de 19 de dezembro de 2016

Dispõe sobre a transferência de créditos orçamentários, no valor total de R\$ 12.000,00, para os fins que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base no inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a repriorização de despesas com a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

Considerando o disposto no inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal; e

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 43, da Lei Municipal nº 1.246, de 14/07/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os seguintes saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	VALOR
01.02.01.122.0001.4.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS			
ORIGEM: 3190 11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	014	100	4.000,00
DESTINO: 3190 04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	013	100	4.000,00
ORIGEM: 3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO	016	100	3.000,00
ORIGEM: 3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	017	100	1.000,00
ORIGEM: 3390 47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	019	100	1.000,00
ORIGEM: 3390 92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	020	100	3.000,00
DESTINO: 3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	018	100	8.000,00

Art. 2º. As codificações das categorias de programação de que trata o artigo anterior, estão definidas de acordo com a Portaria SOF nº 42/1999, Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e Plano Plurianual do quadriênio 2014-2017.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 19 de dezembro de 2016.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal